

Barão

Resolução n.º 7

Aprovada as contas do exercício de 1953

A Câmara Municipal de Ouro Preto por seus representantes, resolve aprovar as contas do exercício de 1953.

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Ouro Preto, em sua primeira reunião ordinária, depois de verificadas as contas e arrecadação do exercício de 1953, dá plena aprovação.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 30 de abril de 1954.

O Presidente: (a) Sr. Antonio Gabriel de Carvalho

O Vice-Presidente: (a) José Barbosa da Silva

O Secretário: (a) Will Lamasso de Oliveira.